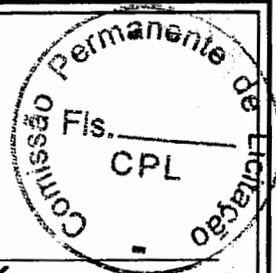




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - CPL/SEC. SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 00001/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 16 de Fevereiro de 2022.

DESPACHO Nº PE 00001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.
33.872.786/0001-96 - Valor: R\$ 191.767,48
- CIRURGICA CAMPINENSE LTDA.
12.734.018/0001-04 - Valor: R\$ 35.495,00
- E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA..
03.134.944/0001-40 - Valor: R\$ 4.503,00
- MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
38.827.087/0001-48 - Valor: R\$ 1.464,00

Total: R\$ 233.229,48

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 308, Bairro de São José, Recife - PE, CEP: 50.020-068, neste ato **representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 870.770 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.108.604-59, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA SUPRESSÃO DE VALORES

Parágrafo Primeiro

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 13/2022, para que seja suprimido o percentual de 25% das quantidades licitadas e consequentemente do valor contratual, em conformidade Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme na tabela a seguir:

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Segundo

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 13/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 22 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Brejinho
FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária De Saúde
Contratante

PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D9320DEB

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

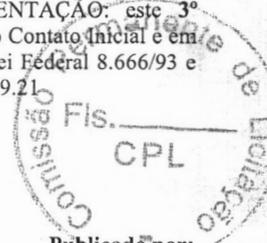
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01701/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME objeto: CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de **R\$ 23.859,93** (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) representado em percentual de aproximadamente **10,47%** de acréscimo do valor total do contrato, referente ao Reajuste de perde e ganho, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo,

ficando, portanto, o valor de R\$ 266.632,29 (Duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este 3º **Termo Aditivo**, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 30.09.21

Cabaceiras – PB, 18 de fevereiro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional



Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B4EC9723

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS COM PROCESSADOR DE 04 NÚCLEOS E 04 THREADS, 4 GB MEMORIA RAM, FREQUENCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR , 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD, TELA 15,6 OU SUPERIOR, FULL HD LED, CONFORME CONVENIO 0171 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 192.450,00.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A9A413A4

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS COM PROCESSADOR DE 04 NÚCLEOS E 04 THREADS, 4 GB MEMORIA RAM, FREQUENCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR , 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD, TELA 15,6 OU SUPERIOR, FULL HD LED, CONFORME CONVENIO 0171 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS – CONVENIO 0171 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 21/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 08701/2021 - 21.02.22 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 192.450,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AA3C595B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 191.767,48; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 35.495,00; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 4.503,00; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 1.464,00.

Cabaceiras - PB, 16 de Fevereiro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: B1DBAFB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 00801/2022 - 21.02.22 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 4.503,00; CT Nº 00802/2022 - 21.02.22 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 35.495,00; CT Nº 00803/2022 - 21.02.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 191.767,48; CT Nº 00804/2022 - 21.02.22 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 1.464,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: D8D0CCC2

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO - PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 23/02/2022, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/03/2022, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/03/2022 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/03/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: EAB73CD1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2022**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando a(s) empresas vencedoras HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR CNPJ/MF sob o nº 11.302.800/0001-83, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 17 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: EC5E81A4

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2022**

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando a(s) empresas vencedoras HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR CNPJ/MF sob o nº 11.302.800/0001-83, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Conceição - PB, 17 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de **Bioquímica**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios**, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:81989041

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de Bioquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:786B3EC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:117DC537

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de **Gestora Geral de Contratos Licitatórios**, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de Janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:81989041

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de Bioquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:786B3EC6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:117DC537

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 191.767,48; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 35.495,00; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 4.503,00; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 1.464,00.

Cabaceiras - PB, 16 de Fevereiro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: B1DBAFB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 00801/2022 - 21.02.22 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 4.503,00; CT Nº 00802/2022 - 21.02.22 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 35.495,00; CT Nº 00803/2022 - 21.02.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 191.767,48; CT Nº 00804/2022 - 21.02.22 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 1.464,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: D8D0CCC2

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO - PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 23/02/2022, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/03/2022, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/03/2022 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/03/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: EAB73CD1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2022**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando a(s) empresas vencedoras HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR CNPJ/MF sob o nº 11.302.800/0001-83, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 17 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: EC5E81A4

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2022**

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando a(s) empresas vencedoras HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR CNPJ/MF sob o nº 11.302.800/0001-83, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Conceição - PB, 17 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional